
***Confederação Nacional das
Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária -
Cresol Confederação***
***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2020
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e
Solidária - Cresol Confederação

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação ("Confederação"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Confederação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Confederação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Confederação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Os responsáveis pela governança da Confederação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

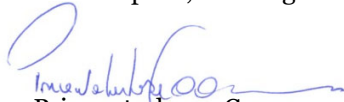
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Confederação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Confederação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

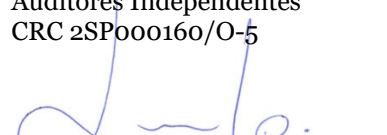


Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP 236051/O-7

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**
Balanco patrimonial
Em milhares de reais

Ativo	30.06.2020	31.12.2019	Passivo	30.06.2020	31.12.2019
Circulante	438.658	378.371	Circulante	428.476	368.956
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	4.204	26	Obrigações sistema de liquidação (Nota 10)	28.202	1
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	431.341	370.233	Centralização financeira (Nota 11)	396.097	365.898
Relações interfinanceiras (Nota 6)	2.376	7.433	Relações interdependências	30	28
Operações de crédito (Nota 7)	239	240			
Outros créditos (Nota 8)	498	439	Outras Obrigações	4.147	3.029
			Sociais e estatutárias	456	440
Realizável a longo prazo	358	476	Fiscais e previdenciárias	1.109	868
Operações de crédito (Nota 7)	358	476	Diversas (Nota 12)	2.582	1.721
Permanente	7.914	8.120	Patrimônio Líquido (Nota 14)	18.454	18.011
Imobilizado (Nota 9a)	2.119	2.098	Capital social	17.469	17.469
Intangível (Nota 9b)	5.795	6.022	Fundo de reserva	542	536
			Sobras acumuladas	443	6
Total do Ativo	446.930	386.967	Total do Passivo	446.930	386.967

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**
Demonstração de sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

Demonstração das sobras ou perdas	30.06.2020	30.06.2019
Receitas da intermediação financeira	6.815	6.423
Operações de fundos de investimento	6.673	6.263
Operações de renda fixa	142	160
Despesas da intermediação financeira	(6.554)	(5.550)
Operações de captação no mercado	(6.554)	(5.550)
Resultado bruto da intermediação financeira	261	873
		(221)
Outras receitas e (despesas) operacionais	172	
Receitas de prestação de serviços	1.263	1.016
Despesas de pessoal (Nota 16)	(9.655)	(6.215)
Despesas administrativas (Nota 17)	(24.085)	(15.670)
Outras receitas (Nota 18)	33.451	21.171
Outras despesas	(306)	(189)
Depreciação e amortização	(450)	(320)
Despesas tributárias	(46)	(14)
Outras receitas e despesas não operacionais	10	-
Outras receitas	13	-
Outras despesas	(3)	-
Resultado do semestre	443	652

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**
Demonstração do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

Demonstração do resultado abrangente	30.06.2020	30.06.2019
Sobras do período	443	652
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	443	652

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	<u>Capital Social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2019	17.469	536	11	18.016
Distribuição de sobras		11	(11)	-
Utilização reserva estatutária		(42)		(42)
Resultado do semestre			652	652
Em 30 de junho de 2019	17.469	505	652	18.625
Em 1º de janeiro de 2020	17.469	536	6	18.011
Distribuição de sobras		6	(6)	-
Resultado do semestre			443	443
Em 30 de junho de 2020	17.469	542	443	18454

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito
e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação**
Demonstração dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras do semestre	<u>443</u>	<u>652</u>
Ajustes do resultado	<u>450</u>	<u>320</u>
Depreciação e amortização	450	320
Resultado do semestre ajustado	<u>893</u>	<u>972</u>
Variações patrimoniais	<u>3.529</u>	<u>(380)</u>
Títulos e valores mobiliários	(61.108)	(39.788)
Relações interfinanceiras	5.057	(2.997)
Operações de crédito	119	119
Outros créditos	(59)	(1.366)
Outros valores e bens	-	1.233
Obrigações sistema de liquidação	28.201	19.803
Centralização financeira	30.199	22.933
Relações interdependências	2	154
Outras obrigações	1.118	(471)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>4.422</u>	<u>592</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(244)	(454)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(244)</u>	<u>(454)</u>
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	<u>4.178</u>	<u>138</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	<u>26</u>	<u>12</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	<u>4.204</u>	<u>150</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação (a “Confederação”), localizada em Florianópolis – SC, com início das atividades em 09 de setembro de 2008, tem como principal objetivo a prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, principalmente no desenvolvimento e gerenciamento do *software* utilizado pelas cooperativas singulares vinculadas às centrais de crédito e às filiadas. Também está em suas atribuições a prestação de serviços relacionados ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, que integram os serviços de compensação de cheques, compensação e liquidação de ordens eletrônicas. Alterada a denominação social em 2018 por atender predominantemente as Centrais de Cooperativas Cresol e objetivando o fortalecimento da marca.

Possui atualmente em seu quadro social 4 (quatro) cooperativas centrais de crédito filiadas, sendo:

- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser;
- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Sicoper;
- Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária - Central SC/RS;
- Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Econômica com Interação Solidária - Ascoob Central.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;

CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 24 - Evento Subsequente; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 - Ativo Imobilizado; e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

O CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro; CPC 41 - Resultado por Ação e CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram estas demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cresol Confederação incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 29 de julho de 2020.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

O Banco Central emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais estabelecem os critérios gerais e os procedimentos que devem ser considerados para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, ambas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações decorrentes da adoção referem-se aos períodos considerados para a divulgação de dados comparativos, os quais foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo BACEN, e a inclusão da demonstração do resultado abrangente no conjunto das demonstrações financeiras.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Títulos e valores mobiliários

São registrados de acordo com o valor das cotas informadas pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria “Mantidos para negociação” tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Confederação classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>	<u>% de provisão</u>
A vencer	AA	0%
Até 15 dias	A	0,5%
De 16 a 30 dias	B	1%
De 31 a 60 dias	C	3%
De 61 a 90 dias	D	10%
De 91 a 120 dias	E	30%
De 121 a 150 dias	F	50%
De 151 a 180 dias	G	70%
Superior a 180 dias	H	100%

(f) Permanente

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Os percentuais de depreciação estão abaixo listados:

Móveis e utensílios e equipamentos de uso.....	10% a.a.
Sistema de comunicação.....	20% a.a.
Sistema de processamento de dados.....	20% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	20% a.a.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios. A amortização está sendo realizada no percentual de 5% a.a.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Demais ativos circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(h) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho de 2020.

(i) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(j) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Caixa e conta corrente	4.204	26
	<u>4.204</u>	<u>26</u>

A variação apresentada refere-se a saldo mantido na conta corrente do banco Bradesco em final de mês.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Títulos e valores mobiliários

Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Títulos de renda fixa (i)	63.553	42.449
Títulos de renda fixa – vinculados à prestação de garantias (ii)	126.796	80.990
Cotas de fundos de investimento (iii)	<u>240.992</u>	<u>246.794</u>
	<u>431.341</u>	<u>370.233</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado, e seus ganhos e perdas reconhecidas na demonstração do resultado (marcação a mercado).

(i) Referem-se a títulos em LFT – Letras Financeiras do Tesouro

(ii) Referem-se a títulos em LFT – Letras Financeiras do Tesouro, vinculados à prestação de garantias à Cabal Brasil Ltda. e Mastercard, mediante a participação em arranjos de pagamento, e o licenciamento de uso das marcas relacionadas aos respectivos arranjos de pagamento.

A elevação dos saldos deve-se ao direcionamento das aplicações das Centrais para a centralização na Confederação, bem como maior necessidade de recursos em LFT vinculados à prestação de garantias à Cabal Brasil Ltda e Mastercard pelo incremento dos valores movimentados.

(iii) As aplicações em sua maioria apresentam composição nos seguintes fundos:

BRADERCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA -
03.256.7930001-00

Composição	
Títulos Públicos Federais	100%
Títulos Privados	0%

Rentabilidade média de 82,15% do CDI.

BB RENDA FIXA CURTO PRAZO CORPORATE ÁGIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - 11.351.4490001-10

Composição	
Títulos Públicos Federais	100%
Títulos Privados	0

Rentabilidade média de 94,10% do CDI

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI COOPCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - 04.288.9440001-67

Composição	
Títulos Públicos Federais	88,25%
Títulos Privados	11,75%

Rentabilidade média de 85,60% do CDI

6 Relações Interfinanceiras

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Relações interfinanceiras	2.376	7.433
	<u>2.376</u>	<u>7.433</u>

O saldo de relações interfinanceiras refere-se a valores do cartão de débito e crédito da Cabal, de uso dos cooperados das cooperativas singulares. Os valores são repassados para a processadora Cabal através da conta da Confederação e debitados das centrais/cooperativas no dia seguinte.

7 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	<u>30.06.2020</u>		<u>31.12.2019</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Realizável a longo prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Empréstimos e títulos descontados	239	358	597	716
	<u>239</u>	<u>358</u>	<u>597</u>	<u>716</u>

O grupo operações de crédito refere-se a recursos tomados pela Central Ascoob, filiada junto a Cresol Confederação. A operação foi realizada em 60 parcelas com vencimentos entre janeiro de 2018 a dezembro de 2022, sem encargos financeiros incidentes.

Houve a liquidação das parcelas conforme seu vencimento mensal, não havendo até o momento nenhum atraso.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	Carteira		PCLD	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Níveis de risco				
Nível A	600	720	3	4
	<u>600</u>	<u>720</u>	<u>3</u>	<u>4</u>

8 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	30.06.2020	31.12.2019
Adiantamentos e antecipações salariais	384	56
Adiantamento a fornecedores	1	55
Adiantamento de imobilizado		90
Imposto de renda a recuperar	3	-
Devedores diversos – país (i)	110	238
	<u>498</u>	<u>439</u>

(i) Os valores mantidos na conta de devedores diversos referem-se a operações do cartão Mastercard, no importe de R\$ 86, Convênio com seguradoras R\$ 21 e cobrança de títulos R\$ 3 a ser debitado das cooperativas.

9 Permanente

(a) Imobilizado

	30.06.2020			Líquido	31.12.2019
	Aquisições	Alienações	Depreciação		Líquido
Imobilizações em curso	57	-	-	57	-
Mobiliário	86	-	(46)	854	814
Sistema de comunicação	5	-	(11)	11	17
Sistema de proc de dados	96	-	(80)	533	517
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	(86)	664	750
	<u>244</u>	<u>-</u>	<u>(223)</u>	<u>2.119</u>	<u>2.098</u>

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Intangível

	30.06.2020			31.12.2019	
	<u>Aquisições</u>	<u>Alienações</u>	<u>Amortização</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Sistema Colmeia	-	-	(196)	5.572	5.768
Sistema Unificação Crédito Rural	-	-	(31)	223	254
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(227)</u>	<u>5.795</u>	<u>6.022</u>

10 Obrigações sistema de liquidação

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Obrigações sistema de liquidação	28.202	1
	<u>28.202</u>	<u>1</u>

Os valores na conta de obrigações sistema de liquidação referem-se a movimento de compensação de cheques e devoluções através da compensação própria e do convênio de boletos e arrecadações, com recebimento dos valores pela Confederação, sendo que o crédito para as cooperativas ocorre no dia seguinte. Em dezembro de 2019 as movimentações ocorreram no último dia do mês.

11 Centralização financeira

Refere-se aos valores mantidos pelas centrais integrantes do Sistema Cresol Confederação para fins de centralização financeira, assim compostos nas data-base:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	165.095	116.030
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	107.044	174.528
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	115.192	64.474
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	8.049	10.866
Central das Cooperativas de Crédito Mútuo do Rio Grande do Sul	717	-
	<u>396.097</u>	<u>365.898</u>

O direcionamento dos recursos das Centrais para a centralização financeira visando maior rentabilidade justifica a elevação dos saldos neste período.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Outras obrigações - Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Fornecedores	-	1
Credores diversos país (i)	298	-
Salários a pagar	602	495
Provisão para férias e 13º salário	1.383	756
Previdência complementar	-	24
Projetos a executar (ii)	<u>299</u>	<u>445</u>
	<u>2.582</u>	<u>1.721</u>

(i) Refere-se a valores a debitar das centrais do sistema compe

(ii) Refere-se a contrato firmado entre Cresol Confederação e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O projeto possui cronograma de execução das atividades e o repasse de recursos está estipulado conforme esta execução, devendo ocorrer em quatro parcelas.

13 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Confederação avaliou a existência de passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável. Quando existentes estes passivos devem ser provisionados.

Além disso, a Confederação analisa a existência de ações de natureza cível, trabalhistas e tributárias envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

<u>Natureza</u>	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>Valor possível de perda</u>	<u>Valor provisionado - em 30 de junho de 2020</u>	<u>Valor provisionado - em 31 de dezembro de 2019</u>
Tributária	Provável	-	-	-
Tributária	Possível	-	-	-
Trabalhista	Provável	-	-	-
Trabalhista	Possível	-	-	-
Cível	Provável	-	-	-
Cível	Possível	<u>10</u>	-	-
		<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social está assim composto:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	7.985	7.985
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	4.795	4.795
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	3.673	3.673
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	<u>1.016</u>	<u>1.016</u>
	<u>17.469</u>	<u>17.469</u>

(b) Integralizações de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas partes ou aumento de capital das cooperativas filiadas, e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva da Confederação é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 50% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente destina para o Fundo de proteção contra perdas em transações eletrônicas, o percentual de 30% das sobras líquidas apuradas no exercício, conforme o estatuto social.

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. Para a Cresol Confederação, o percentual utilizado é de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme Estatuto Social.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Despesas de pessoal

	30.06.2020	30.06.2019
Proventos	(5.409)	(3.677)
Encargos sociais	(1.823)	(1.246)
Benefícios	(2.290)	(1.249)
Despesa de pessoal – treinamentos	(133)	(43)
	(9.655)	(6.215)

16 Despesas administrativas

	30.06.2020	30.06.2019
Água, energia e gás	(105)	(98)
Aluguéis	(263)	(220)
Despesa de comunicações (i)	(2.996)	(2.936)
Manutenção e conservação de bens	(99)	(79)
Material	(72)	(76)
Processamento de dados (ii)	(7.296)	(131)
Despesas com eventos e brindes (iii)	(505)	(285)
Propaganda e publicidade (iv)	(1.879)	(1.424)
Serviços do sistema financeiro	(96)	(43)
Serviços de terceiros (i)	(10.084)	(8.966)
Serviços técnicos especializados	(47)	(146)
Transporte	(19)	(3)
Viagens	(166)	(267)
Publicações	(2)	(2)
Seguros	(12)	-
Outras	(444)	(994)
	(24.085)	(15.670)

- (i) Despesas com links de internet necessários para o funcionamento dos sistemas;
- (ii) Gastos para desenvolvimento de novos projetos tecnológicos na Cresol Confederação, havendo incremento nos custos com utilização de espaço na IBM;
- (iii) A elevação nas despesas eventos e brindes deve-se a centralização de compras e aquisições pela Cresol Confederação para repasse às cooperativas;
- (iv) A elevação nas despesas com propaganda e publicidade ocorreu pela representação da marca Cresol através da Confederação. A divulgação da marca em eventos esportivos ao exemplo da Liga Nacional de Futsal e publicidade de eventos e feiras. As despesas são custeadas pela Confederação e rateadas com as cooperativas.
- (v) Em serviços de terceiros estão contidos todos os gastos com terceiros consultoria e acompanhamento de novos projetos tecnológicos na Confederação Cresol;

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Outras receitas operacionais

	30.06.2020	30.06.2019
Recuperação de encargos e despesas	33.451	21.171
	33.451	21.171

As receitas classificadas no grupo “Recuperação de encargos e despesas” se referem às receitas de mensalidades e rateio de custos para implementação de novas soluções tecnológicas que atendam às necessidades das centrais e suas cooperativas filiadas.

18 Transações com partes relacionadas

O orçamento anual da Cresol Confederação é proveniente de contribuições das centrais a ela filiadas, sendo que o rateio é realizado de acordo com a movimentação individualizada das cooperativas singulares que fazem parte do conglomerado econômico de cada Central, originando assim o valor financeiro de contribuição.

Adicionalmente, há os seguintes saldos com as partes relacionadas:

Descrição	30.06.2020	31.12.2019
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser	165.095	116.030
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Central - SC/RS	107.044	174.528
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper	115.192	64.474
Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Ascoob Central	8.049	10.866
Central das Cooperativas de Crédito Mútuo do Rio Grande do Sul	717	-
	396.097	365.898
Operações de Crédito (Nota 7)	597	716
	30.06.2020	30.06.2019
Rendas com serviços diversos	1.263	1.016

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	12.659	12.375
Patrimônio de Referência exigido	1.218	2.746
Margem sobre o PR (sobra ou insuficiência)	11.441	9.629
Imobilizado para cálculo do limite	2.119	1.619
Índice de imobilização (limite 50%)	17%	13%

20 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Confederação gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de mercado e risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol Confederação, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Confederação. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

(b) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol Confederação. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária - Cresol Confederação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

21 Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Cooperativa informa que, de acordo com um Plano Corporativo de Resposta a esta Pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Cooperativa está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos cooperados até o momento não é possível estimar os eventuais impactos que a pandemia poderá trazer para o mercado em geral e para os nossos negócios.

Adicionalmente, considerando a análise das informações e dados que temos até o momento, não temos visibilidade de qualquer impacto em nossas Demonstrações Financeiras ou indícios que impliquem em mudanças em nossas estimativas contábeis decorrentes do COVID-19.

Por fim, informamos que até o presente momento, não tivemos impactos em nossas operações por conta do COVID-19. Entretanto, considerando que estamos expostos a riscos operacionais decorrentes da saúde de nossos colaboradores e terceiros, bem como estamos sujeitos à eventuais restrições legais que possam ser impostas como decorrência do COVID-19, não é possível assegurar que não seremos impactados em nossas operações ou se nosso resultado será afetado por reflexos futuros que a nova pandemia poderá provocar.

* * *

JONAS ALBERTO KLEIN

Diretor Administrativo
CPF: 890.732.400-00

ELIANA VEDOVATTO DE OLIVEIRA

Contadora
CRC SC 027198/O-8